



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Requerimento nº271

/2026.

Autor: Deputado **SINÉSIO CAMPOS**

Assunto: Requer à Mesa Diretora da Casa Legislativa, com a aquiescência do soberano plenário, na forma regimental, seja encaminhada expediente à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC), **solicitando a reforma e ampliação da Escola Estadual Professora Maria Belém, localizado na Rodovia BH1 Nilo Pereira, nº1540, município de Barreirinha/AM.**

**Senhor Presidente,
Senhora Deputada,
Senhores Deputados:**

JUSTIFICATIVA

Em atendimento as diversas solicitações dos moradores e do Senhor Aderaldo Tavares Vereador do município de Barreirinha/AM, através do Requerimento Aprovado nº10/2025, tomamos conhecimento da necessidade da população.

Objetiva-se com a presente proposição solicitar a reforma e ampliação da Escola Estadual Professora Maria Belém, localizado na Rodovia BH1 Nilo Pereira, nº1540, município de Barreirinha/AM.

A reforma e ampliação da Escola Estadual Professora Maria Belém, localizada na Rodovia BH1 Nilo Pereira, nº 1540, no município de Barreirinha/AM, se fazem extremamente necessárias para garantir melhores condições de ensino e aprendizagem a estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar.

Atualmente, a infraestrutura da escola apresenta sinais de desgaste, com problemas estruturais em salas de aula, banheiros, rede elétrica, cobertura e demais dependências, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários. Além disso, a estrutura existente não comporta adequadamente a demanda atual de alunos, dificultando a organização pedagógica e limitando o desenvolvimento de atividades complementares e projetos educacionais.

A ampliação da unidade permitirá a criação de novos espaços, como laboratórios, biblioteca adequada, refeitório, salas multiuso e áreas de convivência, promovendo um ambiente mais inclusivo, acessível e propício ao aprendizado. A modernização das instalações também é fundamental para atender às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e garantir o cumprimento das metas de qualidade e equidade no ensino público.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Investir na melhoria da Escola Estadual Professora Maria Belém é investir no futuro da juventude de Barreirinha, promovendo dignidade, cidadania e oportunidades por meio da educação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, que disciplina a educação oferecida em todos os níveis – desde a educação infantil até o ensino superior, prescreve que os recursos públicos destinados à educação devem ser aplicados na *manutenção e no desenvolvimento do ensino público*, o que compreende inclusive a “aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino” (alínea II do artigo 70).

Por essas e outras razões, as obras de infraestrutura, tais como, construção, **ampliação**, recuperação, **manutenção** e aquisição de materiais e equipamentos escolares, que demandam elevados investimentos financeiros, devem merecer destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola.

Destarte, em relação à demanda são oriundos de conhecimento público e notório os problemas suportados pela classe demandante, tendo em vista de extrema importância o atendimento da demanda, uma vez que dará maior conforto, segurança e comodidade aos usuários, apresento a seguinte proposição.

Com o intuito, portanto, de contribuir com o atendimento de reivindicação dos moradores, garantindo melhor fluidez e segurança no trânsito, requeiro à mesa diretora da casa, com a aquiescência do soberano plenário, na forma regimental, seja encaminhada expediente à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC), **solicitando a reforma e ampliação da Escola Estadual Professora Maria Belém, localizado na Rodovia BH1 Nilo Pereira, nº1540, município de Barreirinha/AM.**

Requeiro ainda seja encaminhado cópia deste Requerimento ao Sr. Aderaldo Tavares- Vereador do município de Barreirinha-AM, no endereço Rua Leonidas Pimentel, nº14, Centro, 69160-000; e Câmara Municipal de Barreirinha Rod. Nilo Pereira, 385-493 - São Judas Tadeu, Gabinete do Vereador Aderaldo Tavares, ambos no município de Barreirinha - AM, 69160-000.
E-mail: aderaldo_tavares@hotmail.com

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas,
aos 03 dias do mês fevereiro de 2026.

Prof. SINÉSIO CAMPOS
Deputado Estadual – PT/AM
Corregedor/ALEAM